



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 33 /2023

Denomina a RUA que tem início na rodovia SP-95 e termina na entrada da Fazenda Monte Nilo, com o nome de "JORGE ANDRÉ FERREIRA" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Artigo 1º** A Rua que tem seu início na Rodovia SP-95 e termina na entrada da Fazenda Monte Nilo passa a ser denominada "RUA - JORGE ANDRÉ FERREIRA".*

***Artigo 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida Rua, com o nome constante desta Lei.*

***Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.*

***Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 19 de maio de 2023.

JOSÉ LUIS NIERI
"NIERI"
Autor do Projeto
Vereador